



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 083/2017**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião junto à contadora prestadora de serviço da Câmara, Sra. Lindomar Rodrigues, para tratar de assuntos orçamentários e prestação de contas da Câmara Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Procurador Jurídico, Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2017.

---

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal